



Estado do Rio de Janeiro

# Câmara Municipal do Carmo



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2025** **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Na qualidade de ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Com fundamento no artigo 75, inciso II da lei 14.133/21, conforme consta do processo administrativo nº 013/2025, HOMOLOGAR o processo administrativo para a contratação de empresa para fornecimento de material de escritório e expediente para os servidores e parlamentares da Câmara Municipal de Carmo/RJ, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência., em favor da DC ATACADO LTDA - CNPJ: 56.103.918/0001-10, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, no valor global de R\$ 7.982,00 (sete mil, novecentos e oitenta e dois reais).

Encaminha-se ao setor responsável pelas licitações e contratos para as providências cabíveis.

Carmo, 06 de outubro de 2025

VILMAR DIAS DE CARVALHO  
*Presidente da Câmara Municipal do Carmo*